



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

EDITAL N° 110/2025, de 14 de novembro de 2025

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

O Sr. **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, Prefeito Municipal de Três de Maio/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Três de Maio/RS**, no dia **30/11/2025, DOMINGO**, no turno da **manhã**.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO COMPLETOS E FUNDAMENTAL INCOMPLETO – TURNO MANHÃ

1.1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Folha Definitiva de Respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das provas: **09 (nove) horas e 50 (cinquenta) minutos**.

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.6. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

3. Exclui-se no Anexo III – Cronograma de Execução do Edital de Abertura, a menção à Prova de Redação, não prevista para este certame.

Marcos Vinícius Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração